



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATO DA MESA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Institui Comissão Especial para análise de matérias a serem tramitadas no Recesso Parlamentar.

A MESA DIRETORA, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o recesso parlamentar que iniciou em 16 de dezembro de 2023 e se encerra em 14 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do novo Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual alterou a formação das Comissões Permanentes;

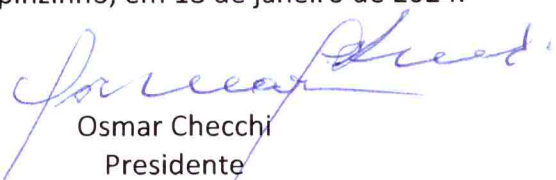
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 68 e 69 da Resolução nº 05 de 06 de dezembro de 2023 - Regimento Interno da Câmara Municipal;

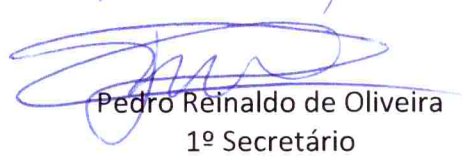
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para analisar os Projetos de Leis e demais matérias que tramitarem no Poder Legislativo durante o período de recesso Parlamentar.

Art. 2º A Comissão a que se refere este Ato é formada pelos membros titulares Vereadores Enio Valdir Ceni, Pedro Reinaldo de Oliveira e Saimon Roberto Miri, e pelos suplentes Vereadora Lídia Posso e Vereador Paulo Cesar da Rosa.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 18 de janeiro de 2024.


Osmar Checchi
Presidente


Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário

Registre-se e publique-se.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ATO DE MESA N. 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Institui Comissão Especial para análise de matérias a serem tramitadas no Recesso Parlamentar.

A MESA DIRETORA, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o recesso parlamentar que iniciou em 16 de dezembro de 2023 e se encerra em 14 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO a entrada em vigor do novo Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual alterou a formação das Comissões Permanentes;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 68 e 69 da Resolução nº 05 de 06 de dezembro de 2023 - Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para analisar os Projetos de Leis e demais matérias que tramitarem no Poder Legislativo durante o período de recesso Parlamentar.

Art. 2º A Comissão a que se refere este Ato é formada pelos membros titulares Vereadores Enio Valdir Ceni, Pedro Reinaldo de Oliveira e Saimon Roberto Miri, e pelos suplentes Vereadora Lídia Posso e Vereador Paulo Cesar da Rosa.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 18 de janeiro de 2024.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:E1731EA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2024. Edição 2944

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>